



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 043/2021, de 01 de Março de 2021** - Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 021/2021, de 01 de Março de 2021** - Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato 103PE-2021 Pregão Eletrônico 001-2021-PE** - Meta Gestão Pública Ltda
- **Ordem de Serviço Pregão Eletrônico 001-2021-PE** - Meta Gestão Pública Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **JUDSON DE BRITO CARLOS**, para o cargo de Chefe de Setor II do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 01 de março de 2021.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### PORTARIA Nº 021/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **CLAUDIA SOARES SANTOS**, na função de Chefe de Setor II, no período de 26 de janeiro de 2021 a 24 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 01 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração

## **Extratos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 103PE-2021**

<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Número</b>
Pregão Eletrônico	001-2021-PE

<b>Objeto</b>	Contratação de serviços de assessoria previdenciária com prestação de serviços especializados em normas de arrecadação delimitadas pela Receita Federal do Brasil, propositura de medidas administrativas que se façam necessárias e estudo de todos os processos de parcelamentos contratado perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAUC) visando atender a demanda deste município.
---------------	---

**Contratante: Prefeitura Municipal de Boquira**

**Razão Social: META GESTAO PUBLICA LTDA**

**CNPJ: 08.833.724/0001-28**

**Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1045, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-505**

**Representante Legal: Sr. Carlos Henrique Ribeiro dos Reis**

**Unidade Orçamentária: 203 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA**

**Valor do Contrato: Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

**Data da Assinatura: 10/02/2021**

**Validade: 10/01/2022**

**Luciano de Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



**ORDEM DE SERVIÇO**

	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Número</b>
	Pregão Eletrônico	001-2021-PE
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços de assessoria previdenciária com prestação de serviços especializados em normas de arrecadação delineadas pela Receita Federal do Brasil, propositura de medidas administrativas que se façam necessárias e estudo de todos os processos de parcelamentos contratado perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAUC) visando atender a demanda deste município.	

Autorizo a empresa:

**META GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 08.833.724/0001-28

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1045, Centro, Feira de Santana – BA,  
CEP: 44.001-505.

A executar os serviços especificados no Pregão Eletrônico nº **001-2021-PE**, na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações.

Boquira/Ba, 10 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal